



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 55/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho
de 2021

Anula a Portaria 09/2021 que "dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (19529469), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa".

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 192954 constante no processo 23328.251181.2020-03;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria 9/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (19529469), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/07/2021 16:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209360

Código de Autenticação: fadb7e6d67



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521